



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 392 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 13/09/2024

EDIÇÃO Nº 3110

FLS 95

Ass. Cleber Fontana

Reconhece ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVEIRA a terceira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e Protocolo n.º 10.587/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVEIRA, a terceira promoção por grau de escolaridade de 9 (nove) níveis, considerando a conclusão de MESTRADO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 22 (vinte e dois) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de INSPETOR SANITÁRIO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL